



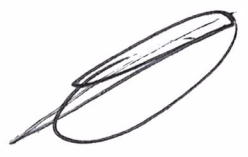
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS
<http://www.portodesantos.com.br>

PRIMERO ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2015, DE 14/09/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP E A COMEDI COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E ENSINO DE IDIOMAS LTDA. - ME.

Por este instrumento que entre si celebram, de um lado, a COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, doravante denominada "CODESP", inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.837.524/0001-07, com sede nesta cidade, na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº (entrada pelo Portão nº 23), bairro Macuco, CEP 11015-900, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva M.Sc., e de outro, a COMEDI COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E ENSINO DE IDIOMAS LTDA. - ME (CNA SANTOS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.892.539/0001-41, com sede a Av. Conselheiro Nébias nº 614, Boqueirão - Santos/SP, CEP 11045-002, doravante denominada "ENTIDADE DE ENSINO", neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Emilio Dias, fica justo e acordado aditar, como aditado tem, as disposições contidas no **Termo de Cooperação nº 04.2015, celebrado entre partes em 14/09/2015** – objetivando a concessão de descontos nas mensalidades dos seus cursos ministrados nas Unidades Boqueirão e Ponta da Praia, a fim de prorrogar seu prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1831ª Reunião (ordinária), realizada em 31/08/2017.

Para fiscalizar o cumprimento e o fiel atendimento às presentes disposições contratuais, e objetivando a boa execução e qualidade dos serviços, a CODESP, através do Gestor deste contrato, designará o fiscal responsável que terá amplos poderes para inspecionar, acompanhar e instruir os serviços objeto do contrato.

Valendo o presente como primeiro aditamento ao mencionado Termo de Convênio, ficam mantidas e inalteradas, no que não conflitar, todas as demais cláusulas e condições dele constantes.





COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
 AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS
<http://www.portodesantos.com.br>

E por estarem de pleno acordo, CODESP e ENTIDADE DE ENSINO assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e validade, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santos, 14 de setembro de 2017.

José Alex Botelho de Oliva
 DIRETOR-PRESIDENTE
 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO
 DE SÃO PAULO - **CODESP**

Emilio Dias
 Sócio Administrador
 COMEDI COMÉRCIO DE MATERIAIS
 DIDÁTICOS E ENSINO DE IDIOMAS LTDA.-ME

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome: **Marcos Castro Alves**
 RG.: **RG 25.745.640-5**

2) _____

Nome: **José Arnaldo Santos**
 RG.: **Contador - Reg. 19.549**